



DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2025, o setor de Licitações e Contratos concluiu a análise da documentação das empresas participantes da contratação, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, para **contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bolsas, tipo mochila, destinadas aos profissionais da educação para uso na Jornada Pedagógica 2025**.

Para a definição do preço estimado desta contratação, foi feita pesquisa de preço no mercado local e comparadas com valores dos anos anteriores.

Quadro 01: Preço médio estimado da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
001	Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bolsas, tipo mochila, destinadas aos profissionais da educação para uso na Jornada Pedagógica 2025.	R\$ 26.366,66

Após publicação de aviso de intenção de dispensa, 03 (três) empresas prestadoras do serviço ofereceram proposta, conforme documentação presente no processo administrativo. Posteriormente a análise destas propostas, foi feita uma relação pela ordem de classificação, seguindo o critério do menor preço global, tendo como resultado o quadro resumo das propostas válidas apresentadas no Quadro 02.

Quadro 02: Resumo das propostas válidas recebidas

ORDE M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
1º	Oliveira Estrela Confecções Ltda	32.575.646/0001-93	001	R\$ 13.090,00
2º	Patrícia Teles Góes	02.479.124/0001-27	001	R\$ 25.550,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Após a verificação da documentação, constatou-se que a empresa **Oliveira Estrela Confecções Ltda**, embora tenha apresentado a proposta de menor preço, não atendeu aos requisitos de habilitação estabelecidos no Termo de Referência, especificamente quanto à ausência do atestado de capacidade técnica, documento exigido para a comprovação da aptidão para a execução do objeto contratual, conforme termo de referência.

Diante da inobservância desse requisito essencial, a empresa **Oliveira Estrela Confecções Ltda** foi **inabilitada**, por não demonstrar sua qualificação técnica exigida no edital.

Assim, prosseguindo com o procedimento, foi convocada a empresa **Patrícia Teles Góes**, segunda melhor classificada, para análise de sua documentação e continuidade do processo.

Neste sentido, tendo como base o Art. 75 da Lei 14.133/21 e o Termo de Referência que rege essa dispensa de licitação, após análise desta proposta e dos documentos de habilitação da empresa, a proposta foi considerada aceita e habilitada para este processo tendo em vista que estes foram considerados de acordo com o instrumento convocatório.

Assim, verificada a aceitabilidade, a empresa **PATRÍCIA TELES GÓES** foi declarada vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**.

Licínio de Almeida, Bahia, 27 de Janeiro de 2025.

Éden Rodrigues Baleeiro
Agente de Contratação